

Carteira de habilitação

○ Para dirigir um automóvel

Para dirigir no Japão, é necessário ter uma carteira de habilitação japonesa, uma carteira de habilitação internacional com base nas Convenções de Genebra ou uma carteira de habilitação estrangeira (limitada a alguns países ou regiões)

Para aqueles que possuem a carteira de habilitação do país de origem, sendo aprovados nos exames poderão trocar para a carteira de habilitação japonesa.

○ Certificado da carteira de habilitação internacional

Apenas para as carteiras de habilitação internacional expedidas pelos Estados-Membros das Convenções de Genebra e conforme à forma prescrita nesta, é possível dirigir no Japão pelo período de 1 ano contado da data de desembarque no Japão ou a validade expressa na carteira internacional, considerado o menor prazo.

Atenção 1. Mesmo para as carteiras de habilitação internacionais expedidas pelos Estados-Membros das Convenções de Genebra, mas com suas formas baseadas em outros tratados (Tratado de Viena, etc.) não será permitido dirigir no Japão.

2. Caso a pessoa esteja registrada no Livro de Registro Básico do Residente, tendo saído do país, retornar em menos de 3 meses da data de partida, a data de reentrada não será considerada para fins de contagem de prazo de validade da carteira de habilitação internacional para dirigir. Em alguns casos, poderá ser considerado como condução sem licença, por isso, entre em contato com a divisão de carteira de habilitação da delegacia de polícia mais próxima para mais detalhes.

○ Carteira de habilitação estrangeira

Atualmente, para carteiras de habilitação estrangeira expedidas pela Suíça, Alemanha, França, Bélgica, Mônaco ou Taiwan com uma tradução anexada em japonês preparada por uma agência administrativa ou órgão consular estrangeiro autorizado a emitir essa licença ou pela Japan Automobile Federation (JAF), será permitido dirigir no Japão, pelo período de 1 ano contado da data de desembarque no Japão ou a validade expressa na carteira estrangeira, considerado o menor prazo..

Atenção 1: Caso a pessoa esteja registrada no Livro de Registro Básico do Residente, tendo saído do país, retornar em menos de 3 meses da data de partida, a data de reentrada não será considerada para fins de contagem de prazo de validade da carteira de habilitação internacional para dirigir. Em alguns casos, poderá ser considerado como condução sem licença, por isso, entre em contato com a divisão de carteira de habilitação da delegacia de polícia mais próxima para mais detalhes.

○ Troca para a carteira de habilitação japonesa

É possível solicitar a troca da carteira de habilitação estrangeira para a japonesa. Na província de Hyogo, é realizado no Jidosha Untenmenkyo Shikenjo localizado na cidade de Akashi.

No entanto, é preciso provar de que a carteira de habilitação estrangeira está dentro do prazo de validade (não é possível trocar se a carteira está vencida) e que permaneceu no país de origem por mais de 3 meses no total depois de ter adquirido a carteira de habilitação de motorista

Home Page da JAF <http://www.jaf.or.jp/inter/translation/index.htm>

(1) Documentos necessários

Informações sobre os documentos e mais detalhes procure consultar o local de exame de habilitação.

(2) Transferência da carteira de habilitação (no geral)

- ① formulário de transferência ② Perguntas e revisão dos documentos ③ exame de aptidão física
④ verificação de conhecimento ⑤ prova prática de habilitação

Atenção: ⑤ prova prática de habilitação será após a aprovação dos itens ①~④. O dia será determinado por eles.

○ **Prazo de validade da carteira de habilitação**

Em princípio, o vencimento da carteira de motorista japonesa recém-adquirida será de até 1 mês depois do terceiro aniversário do portador após o teste de aptidão (avaliação para habilitação). As próximas renovações poderão ser de cada 3 a 5 anos.

Após o prazo, a carteira de habilitação será invalidada. Portanto, verifique a data de vencimento da sua carteira de motorista e não se esqueça de renová-la.

○ **Quando mudar de endereço**

É necessário a mudança do endereço anotado na carteira de habilitação. Compareça munido de um certificado que comprove o novo endereço (cartão de residência ou outro) à Delegacia de Polícia de sua província ou ao Untenmenkyo Koshin Senta, etc.

○ **Quando for suspender ou revogar a carteira de habilitação**

No Japão, para a carteira de motorista, adotou-se um sistema de pontos de violação em que as pontuações são dadas ao cometer infrações de trânsito como ignorar sinais etc., ou provocar acidentes e quando essa pontuação total (pontuação acumulada) atinge um determinado padrão, a habilitação pode ser suspensa ou revogada.

Acima de tudo, a pena é severa para quem dirige embriagado, bate e foge, ou perigosamente sob a influência de drogas, pois mesmo sendo autuado uma vez, às vezes, a carteira poderá ser anulada. Quando ocorrer morte no acidente de trânsito, conforme o caso, será detido na prisão de trânsito.

Maiores informações:

Hयोगoken Keisatsu Honbu Koutsu-bu Unten Menkyo-ka

078-912-1628

※OBS: Mais detalhes, o interessado deverá comparecer acompanhado de uma pessoa que fale a língua japonesa, caso tenha dificuldade para tal.